

TERMO ADITIVO nº 01 AO CONTRATO Nº 080/2023

Termo Aditivo nº 01 ao contrato de locação da loja de atendimento no Município de Riachão do Dantas/se que entre si fazem, de um lado a **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO** e, do outro lado **NEMÉSIO FONTES NETO**, na forma abaixo:

Pelo presente instrumento particular, a **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO**, pessoa jurídica de direito privado, organizada sob a forma de sociedade de economia mista, nos termos do Decreto-Lei nº 109 de 25 de agosto de 1969, com as alterações e acréscimos do Decreto-Lei nº 268 de 16 de janeiro de 1970 e da Lei Estadual nº 4.898 de 10 de julho de 2003, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.018.171/0001-90 e no Cadastro Estadual sob o nº 27.051.036-02, com sede na Rua Campo do Brito, nº 331, nesta Cidade de Aracaju, Capital do Estado de Sergipe, doravante denominada simplesmente **LOCATÁRIA**, representada neste ato por seu Presidente, Sr. **Luciano Gois Paul**, brasileiro, casado, administrador de empresas, CPF/MF nº 010.618.194-77 e seu Diretor Comercial Financeiro, Sr. **João Quintiliano da Fonseca Neto**, brasileiro, engenheiro agrônomo, CPF/MF nº 234.913.705-82, ambos residentes e domiciliados nesta cidade de Aracaju/SE e, do outro lado, o Sr. **NEMÉSIO FONTES NETO**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 019.751.825-70, residente e domiciliado na Rua Cel. Dantas Martins, nº 67, bairro centro, Riachão do Dantas/SE, doravante denominado **LOCADOR**, resolvem firmam o presente **TERMO DE ADITIVO** ao Contrato de Locação nº 080/2023 conforme subsegue:

CLÁUSULA I – OBJETO

1.1 – O presente Aditivo tem por objeto renovar o prazo de locação do imóvel acordado na **CLÁUSULA II – DO PRAZO** do Contrato nº 080/2023.

1.2 – O Contrato acima epigrafado tem como objeto a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL DA LOJA DE ATENDIMENTO NO MUNICÍPIO DE RIACHÃO DO DANTAS – SERGIPE**, cujo imóvel fica localizado na Travessa Epifânio Goes, nº 09, bairro Centro, na cidade de Riachão do Dantas/SE, com área total de 93m², com uma sala comercial com 33,81m², um sanitário e uma área aberta de serviço.

CLÁUSULA II – PRAZO

2.1 – Fica prorrogado por mais **12 (doze) meses**, o prazo acordado na **CLÁUSULA II – DO PRAZO** do contrato, contado a partir de **03 de maio de 2024**.

CLÁUSULA III – PREÇO

3.1 – O valor total do presente aditivo em 12 (doze) meses será de **R\$ 12.000,00 (doze mil reais)** que será pago mensalmente em parcelas iguais e sucessivas de **R\$ 1.000,00 (mil reais) mensais**, renunciando o locador ao direito de reajuste.

CLÁUSULA IV – DOCUMENTAÇÃO

4.1 – A CONTRATADA, com a assinatura deste instrumento, fica obrigada a manter durante toda a vigência do contrato, as obrigações por ela assumidas e todas as condições de habilitação, sob pena de rescisão contratual.

CLÁUSULA V – ELEMENTOS INTEGRANTES**5.1 – Integram este Aditivo:**

- a) Processo Administrativo Edoc nº 4276/2024;
- b) Parecer Jurídico nº 230/2024;
- c) Anuência do Diretor Comercial Financeiro;
- d) Autorização e homologação do Presidente;

CLÁUSULA VI – EMBASAMENTO LEGAL

6.1 – Diante dos expressos termos da JUSTIFICATIVA emanada pela Gerência Comercial da Regional Sul, através de seu gerente *Valdenio José Hora Freitas*, com a aprovação do Diretor de Gestão Corporativa, Sr. *João Quintiliano da Fonseca Neto*, a celebração deste instrumento, encontra respaldo legal nos termos dos arts. 140 e 143 do RILC/DESO, e do art.72 da lei 13.303/2016.

CLÁUSULA VII – DISPOSIÇÃO FINAL

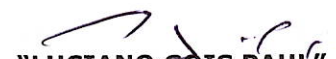
7.1 – Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições não alteradas, implícita ou explicitamente por este instrumento.

7.2 – E assim por estarem justos e aditados, assinam o presente termo.

Aracaju/SE, 02 de maio de 2024.

**"NEMÉSIO FONTES NETO"**

LOCADOR


"LUCIANO GOIS PAUL"
DIRETOR PRESIDENTE - DESO
"ANDRÉ LUÍS PEREIRA OLIVEIRA"
SUPERINTENDENTE JURÍDICO - DESO
"JOÃO QUINTILIANO DA FONSECA NETO"
DIRETOR COMERCIAL FINANCEIRO - DESO
"VALDÊNIO JOSÉ HORA FREITAS"
GERÊNCIA COMERCIAL REGIONAL SUL - GCSU
FISCAL DO CONTRATO - DESO



SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA
- SEDURBI
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRA-ESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER-SE

O Departamento Estadual de Infra-estrutura Rodoviária de Sergipe-DER/SE CNPJ 07.555.286/0001-10 sediado na Avenida São Paulo nº 3005, bairro José Conrado de Araújo no Município de Aracaju/SE, torna público que recebeu da Administração Estadual do Meio Ambiente - ADEMA, Autorização Ambiental - AA nº 82/2024 (Processo ADEMA nº 2024/TEC/AA-0144), para execução de serviços/obras de recuperação de trecho da Rodovia SE-160, Trecho: Riachuelo/Divina Pastora, com recuperação de aterro, drenagem, pavimentação e obras complementares.

Deso

1º Aditivo Contrato 080/2023//Base legal: arts. 140 e 143 do RILC/DESO e art. 72 da lei 13.303/2016// Contratada: **NEMESIO FONTES NETO**//Objeto: Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, o prazo acordado na **CLÁUSULA II - DO PRAZO** do contrato, contado a partir de 03 de maio de 2024.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2024

Objeto: Serviços com fornecimento e instalação de placas informativas de sinalização. Início do acolhimento das propostas: 8hs do dia 15/5/2024. Encerramento do recebimento e abertura das propostas: dia 5/6/2024 às 8h15m. Início da sessão de disputa de preços: dia 5/6/2024 às 8h30m. Referência de tempo: horário de Brasília/DF. Local: www.licitacoes-e.com.br. Base legal: lei 13.303 de 30 de junho de 2016, Regulamento Interno de Licitações e Contratos (RILC) da DESO, aprovado pelo Conselho de Administração da DESO em 24/01/2018 e publicado em 22/03/2018 com vigência a partir de 02/05/2018, bem como à Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e alteração da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014. Licitação Exclusiva para ME e EPP. Fonte de Recursos: Receita Própria da DESO. Parecer Jurídico: Nº 233/2024. Consultas e Edital: www.licitacoes-e.com.br, www.deso-se.com.br. Wilma Penna Calasans-Pregoeira.

Emdagro



EXTRATO DE JULGAMENTO DE DISPENSA PRESENCIAL Nº 08/2024

CONTRATANTE: Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe
LOTE: UNICO
CONTRATADA: Maria Helena da Silva Moraes
CNPJ: 49.351.673/0001-85
VALOR: 3.247,20 (três mil duzentos e quarenta e sete reais e vinte centavos)
OBJETO: Contratação de serviços especializados para recuperação de incubadoras de uso em laboratório de pesquisa
PRAZO: imediato
FONTE DE RECURSOS: 1753
UNIDADE. ORÇAMENTÁRIA: 17.301
CLASSIF. FUNC. PROG.: 20.573.0021
PROJETO/ATIVIDADE: 040
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90
BASE LEGAL: Art. 29, inc. II da Lei 13.303/2016
PARECER JURÍDICO nº 24/2024
DATA DA RATIFICAÇÃO: 13 / 05 / 2024

Gilson dos Anjos Silva
Diretor-Presidente da EMDAGR

Fapitec



TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 03/2024

Processo Administrativo	100/2024-COOP-FAPITEC/SE
Natureza Jurídica	Termo de Cooperação Técnica
Participes	Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe - FAPITEC; Secretaria de Estado de Políticas Públicas para as Mulheres - SPM;
Objeto	O presente Termo tem como objeto o estabelecimento de parceria entre a Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe - FAPITEC/SE e a SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA MULHERES - SPM, visando ações conjuntas que assegurem à operacionalização dos Programas de estímulo ao empreendedorismo feminino (Programa Sergipanas Empreendedoras) e de estímulo ao envolvimento de meninas na ciência (Programa Meninas na Ciência).
Das despesas	O presente Acordo de Cooperação Técnica não contempla recursos financeiros, devendo cada partícipe arcar com as despesas necessárias ao cumprimento de suas atribuições com recursos próprios, de acordo com o respectivo Plano de Trabalho.
Parecer jurídico Nº	2360/2024-PGE
Data da Celebração	13/05/2024

Aracaju/SE, 13 de maio de 2024.

Alex Cavalcante Garcez
Diretor-Presidente da FAPITEC/SE

Fundação Estadual de Saúde

GOVERNO DE SERGIPE
FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 08/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1467/2024.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE – FUNESA - CNPJ/ MF Nº 10.437.005/0001-30.
CONTRATADA: STAR LICITACOES E CAPACITACAO LTDA, CNPJ: 32.322.748/0001-05
OBJETO: Contratação da empresa STAR LICITACOES E CAPACITACAO LTDA, para inscrição de empregados da FUNESA no curso sobre a Nova Lei De Licitações Nº 14.133/2021: Aplicabilidade, implementação e principais alterações da NLL, a realizar-se nos dias 22, 23 e 24 de maio do corrente ano, na cidade de Salvador-BA.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de até 30 (trinta) dias, contados da emissão da Ordem de Serviço,
DO VALOR: O valor total da despesa é de R\$ 19.000,00 (dezanove mil reais).
BASE LEGAL: inciso III alínea f do art. 74 da Lei n. 14.133/2021
PARECER PROJ/FUNESA: Nº 25/2024
RATIFICO A PRESENTE INEXIGIBILIDADE NA FORMA DA LEI.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
ARACAJU, 13 DE MAIO DE 2024

CARLA VALDETE FONTES CARDOSO
DIRETORA GERAL

GOVERNO DE SERGIPE
FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2020

CONTRATANTE: Fundação Estadual de Saúde.
CONTRATADO: Rezende Comércio E Manutenção De Extintores Eireli.
OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato por mais 12 (doze) meses.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93.
PARECER JURÍDICO: 20/2024.
VIGÊNCIA: 02/07/2024 a 01/07/2025.
DATA DE ASSINATURA: 13 de maio de 2024.

CARLA VALDETE FONTES CARDOSO
Diretora Geral da FUNESA

Fundação De Saúde Parreiras Horta

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2024
PROCESSO Nº 280/2024

A FUNDAÇÃO DE SAÚDE PARREIRAS HORTA - FSPH, por meio de seu Pregoeiro comunica que realizará o Pregão Eletrônico, com orçamento oriundo do Contrato Estatal de Serviços, mediante as informações a seguir:
OBJETO: Aquisição de material de consumo para laboratório, visando atender as necessidades da Gerência de Imunologia e Biologia Molecular - LACEN, da Fundação de Saúde Parreiras Horta - FSPH.
INÍCIO ACOLHIMENTO PROPOSTAS: 14/05/2024, às 17h00min.
INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: 28/05/2024, às 09h00min (horário de Brasília) - no site www.licitacoes-e2.bb.com.br - Licitação ID BB nº 1045388
BASE LEGAL: Lei nº 14.133/2021, LC nº 123/2006, Leis Estaduais nº 9.183/2023, 9.166/2023, 9.156/2023 e 8.747/2020, Decretos Estaduais nº 285/2023 e 342/2023.
PARECER JURÍDICO: Nº 55/2024-FSPH.
Formalização de Consultas e Edital:
Segunda à Sexta das 7h às 13h - (79) 3225-8037
www.comprasnet.se.gov.br, www.fspsh.se.gov.br e www.licitacoes-e2.bb.com.br
FSPH/HEMOSE: Avenida Professor José Bonifácio Fortes Neto, 400, Bairro Capucho - Bloco Administrativo 01.

Aracaju/SE, 10 de maio de 2024.

Ildson Oliveira de Melo
Pregoeiro da FSPH

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2024
PROCESSO Nº 326/2024

A FUNDAÇÃO DE SAÚDE PARREIRAS HORTA - FSPH, por meio de seu Pregoeiro comunica que realizará o Pregão Eletrônico, com orçamento oriundo do Contrato Estatal de Serviços, mediante as informações a seguir:
OBJETO: Registro de preço, visando futuras e eventuais aquisições de **Materiais Hospitalares** para atender as necessidades do HEMOSE/LACEN e SVO da Fundação de Saúde Parreiras Horta.
INÍCIO ACOLHIMENTO PROPOSTAS: 15/05/2024, às 17h00min.
INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: 29/05/2024, às 08h30min (horário de Brasília) - no site www.licitacoes-e2.bb.com.br - Licitação ID BB nº 1045474
BASE LEGAL: Lei nº 14.133/2021, LC nº 123/2006, Leis Estaduais nº 9.183/2023, 9.166/2023, 9.156/2023 e 8.747/2020, Decretos Estaduais nº 285/2023 e 342/2023.
PARECER JURÍDICO: Nº 50/2024-FSPH.
Formalização de Consultas e Edital:
Segunda à Sexta das 7h às 13h - (79) 3225-8037
www.comprasnet.se.gov.br, www.fspsh.se.gov.br e ou www.licitacoes-e2.bb.com.br
FSPH/HEMOSE: Avenida Professor José Bonifácio Fortes Neto, 400, Bairro Capucho - Bloco Administrativo 01.

Aracaju/SE, 13 de maio de 2024.

Sônia Maria Santos Guilherme
Pregoeira da FSPH